



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA

30 / 11 / 2009

RESOLUÇÃO

Nº 231/09

Assunto: Estabelece a criação de um novo código de retribuição de serviço de registro de programas de computador, e dispõe sobre a extensão da redução de valores de retribuições de serviços de registro de programas de computador prestados pelo INPI ao Microempreendedor Individual – MEI, na forma do Anexo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Resolução PR nº 201/09 que institui o depósito da documentação técnica dos Pedidos de Registro de Programas de Computador no formato eletrônico.

Considerando a necessidade de ativar um novo código de serviço para o fornecimento de cópia da documentação em formato eletrônico.

Considerando a promulgação da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que criou o Microempreendedor Individual - MEI, figura jurídica que entrou em vigor dia 1º de julho de 2009.

Considerando, ainda, o direito do Microempreendedor Individual - MEI a tratamento simplificado, diferenciado e aos incentivos criados no âmbito do Poder Público.

RESOLVE:

Art. 1º Ativar na forma do disposto no Anexo desta Resolução, para fins de utilização pelos usuários dos serviços de Registro de Programas de Computador, o código de retribuição nº 727 para o serviço de cópia de documentação técnica em meio eletrônico.

Art. 2º Estende a redução em até 60% (sessenta por cento), na forma da Tabela Anexa, os valores das retribuições dos serviços relativos à Registro de Programas de Computador – devidas por: pessoas naturais; microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas assim definidas em Lei; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como por órgãos públicos, quando se referirem a atos próprio – ao Microempreendedor Individual - MEI, excetuados os casos de reiteração de exigências.

Art. 3º Aplicando o percentual acima definido, os valores obtidos serão arredondados para o valor monetário múltiplo de R\$ 5,00 (cinco reais) mais próximo, de modo a facilitar o recolhimento da retribuição na rede bancária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Resolução INPI nº 204, de 18 de março de 2009.



Jorge Ávila
Presidente do INPI

ANEXO da Resolução INPI nº 231, de 30 de novembro de 2009

TABELA DE RETRIBUIÇÕES PELOS SERVIÇOS DO INPI (valores em Reais)

SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS - DIRTEC (REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR)			
Código	Descrição do Serviço	Retribuição 1	Retribuição 2 (*)
700	Pedido de Registro de Programas de Computador utilizando até 05 (cinco) invólucros	500,00	200,00
701	Pedido de Registro de Programas de Computador utilizando 06 (seis) até 15 (quinze) invólucros	1.000,00	400,00
702	Pedido de Registro de Programas de Computador utilizando 16 (dezesesseis) até 50 (cinquenta) invólucros Invólucro excedente a 50 (cinquenta), deve-se somar um adicional de R\$ 80,00 ou R\$ 30,00 (*) por invólucro.	2.500,00	1.000,00
703	Alteração de Nome, Razão Social, Sede e/ou Endereço Retribuição normal de R\$ 50,00 ou R\$ 20,00 (*) para até 10 (dez) processos. Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 5,00 ou R\$ 2,00 (*) por processo.	50,00	20,00
704	Anotação de Transferência de Titular	200,00	80,00
705	Certidão (isento conforme Resolução INPI nº 111, de 12/05/04)	Isento	Isento
707	Cumprimento de Exigência	100,00	40,00
708	Reiteração de Exigência, a cada Reiteração	100,00	40,00
709	Desistência ou Renúncia	Isento	Isento
710	Prorrogação do Sigilo até 05 (cinco) invólucros	300,00	120,00
711	Prorrogação do Sigilo utilizando 06 (seis) até 15 (quinze) invólucros	500,00	200,00
712	Prorrogação do Sigilo utilizando 16 (dezesesseis) até 50 (cinquenta) invólucros Invólucro excedente a 50 (cinquenta) deve-se somar um adicional de R\$ 80,00 ou R\$ 30,00 (*) por invólucro.	1.000,00	400,00
713	Renúncia ao Sigilo	Isento	Isento
714	Recurso	320,00	130,00
718	Busca na base de dados do Registro, por objeto (titular, autor, título, data de depósito etc)	50,00	-
719	Solicitação de Levantamento do Sigilo	80,00	30,00
720	Outras Petições	100,00	40,00
721	Pedido de Retificação por erro de publicação na RPI	Isento	Isento
722	Depósito de Pedido de Registro de Programas de Computador com documentação técnica no formato eletrônico, em CD / DVD	300,00	120,00
723	Prorrogação do Sigilo por CD / DVD	100,00	40,00
724	Prorrogação do Sigilo com digitalização para até 200 (duzentos) envelopes	200,00	80,00
725	Prorrogação do Sigilo com digitalização para mais de 200 (duzentos) envelopes	400,00	160,00
726	Expedição de segunda via de Certificado de Registro de Programas de Computador	120,00	-

727	Cópia da documentação técnica em meio eletrônico Serviço disponível somente para o titular dos direitos patrimoniais e cuja documentação técnica foi apresentada em formato eletrônico.	8,00	-
824-6	Cópia reprográfica simples Retribuição normal de R\$ 6,00 para até 4 (quatro) páginas. Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 0,20 por página. Após a avaliação final da retribuição, deve-se utilizar o serviço 800, "Complementação de Retribuição" para o pagamento total do serviço.	6,00	-
825-6	Cópia reprográfica autenticada Retribuição normal de R\$ 12,00 para até 4 (quatro) páginas. Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 0,40 por página. Após a avaliação final da retribuição, deve-se utilizar o serviço 800, "Complementação de Retribuição" para o pagamento total do serviço.	12,00	-
-	Impressos, Publicações e Cópias Reprográficas	Preço em Tabela própria	-

(*) Retribuição 2: redução proveniente da aplicação do artigo 2º desta Resolução.

Nota: nos casos incluídos no item "Impressos, Publicações e Cópias Reprográficas", o INPI editará Tabela própria, em separata, contendo a lista dos produtos disponíveis, seus respectivos valores de retribuição e os correspondentes códigos de serviços.